CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2015

➔ ***A FICHA DE INSCRIÇÃO do campeonato deverá conter o nome do atleta em letra de forma, (legível e sem rasura) o número da carteira de atleta, data de nascimento, assinatura, e xerox do titulo eleitoral anexada para o mesmo poder estar apto a atuar****. Caso falte qualquer informação referente ao exigido, o atleta não será liberado para poder jogar, enquanto não regularizar sua situação na GESP.*

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

I- *Ser portador de Titulo de Eleitor em Água Boa emitido pelo cartório de Água Boa,* ***até o dia 5 de Março de 2015.***

II- O Titulo de Eleitor **deverá ter sido emitido pelo cartório da cidade até o dia 5 de Março de 2015.**

III- *Cada equipe poderá entre uma proporção de 07 jogadores de atletas da lista e de atletas de fora ficando assim:*

ATLETA DA LISTA	➔	***ATLETA COM TITULO DE FORA***
06	➔	***01***
05	➔	***02***
04	➔	***03***

(máximo 03 atletas de fora)
(máximo 06 atletas da lista da seleção)

Caso algum atleta relacionado na lista tenha o Título de Eleitor de outro Município que não seja de Água Boa o mesmo será considerado jogador de fora do Município e contará como um dos três jogadores que a equipe tem direito a inscrever de fora. Os atletas de fora deverão obrigatoriamente preencher e assinar uma ficha padrão anexa fornecida pela Gerência de Esportes e com xerox do título eleitoral, sendo entregue na GESP em horário de expediente para poder estar liberado a jogar e jogarão com documento oficial com foto, RG, CNH, Passaporte ou Carteira Indígena ou a Carteira de Atleta Expedida pela GESP. A inscrição de atletas menores de dezoito anos residentes e domiciliados fora do Município de Água Boa não tem limite máximo, podendo as equipes inscrever tantos quantos atletas quiserem. Os atletas menores de idade inscritos que completarem dezoito (18) anos durante a realização da competição não precisam apresentar Xerox do Título de Eleitor quando for solicitado pela Gerencia de esportes.

IV- *O jogador não poderá ser inscrito como integrante da Comissão Técnica e vice-versa.*

V- O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição, não sendo necessário protesto de nenhuma equipe, apenas que seja comprovado através das fichas de inscrição.

*VI- O valor da **TAXA de inscrição** do campeonato de futebol de campo será de **R$: 100,00** (Cem Reais), pago no ato da entrega da Ficha de Inscrição.*

*VII- **Entrega das Fichas de inscrição até o dia 17 de Março de 2015 (terça-feira) com reunião as 19:00h na GESP**, localizado na Av. Araguaia nº 855, com sorteio das chaves, tabela e demais esclarecimentos.(a equipe que não entregar a ficha esta fora do campeonato).*

- ***O inicio da competição está previsto para o dia 21 de Março de 2015.***
- ***A idade mínima** para poder participar do Campeonato de Futebol de Campo de 2015 terá como ano base os nascidos a partir de **1999**, sendo obrigatório os **menores de 18 anos terem autorização** por escrito dos pais ou responsáveis. (todos os menores de 18 anos).*
- *As equipes deverão inscrever no mínimo 11 (onze) atletas até o dia da entrega da ficha de inscrição e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas até o final da competição.*

A PREMIAÇÃO

- *As Equipes que preencherem os requisitos do regulamento concorrem aos seguintes prêmios:*
  - ***1° lugar R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);***
  - ***2° lugar R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);***
  - ***3° lugar R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais);***
  - ***4º lugar R$ 1,200,00 (Hum mil e Duzentos Reais);***
  - ***5º lugar R$ 800,00 (Oitocentos Reais);***
  - ***6º lugar R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta Reais).***

* MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE:

⇨ (66) 3468 - 2982;
⇨ (66) 9988 - 7339;
⇨ GERENCIA DE ESPORTES – GESP ;
⇨ RETIRAR AS FICHAS INSCRIÇÕES NA GESP.

Água Boa, 19 de Fevereiro de 2015

Gilberto Liell
Gerente da GESP

LISTA ATLETAS DA SELEÇÃO

1. ADRIANO SANTOS ARAUJO
2. ANDERSON LUIZ S. FREITAS
3. ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
4. APARECIDO DE SOUZA FILHO
5. CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS
6. DANIEL PEREIRA NUNES DA SILVA
7. EDER PEREIRA SOBRINHO
8. JONATHAN SICHIESKI
9. JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO
10. JULIO CESAR SILVA SANTIAGO
11. LOURIMAR DOS SANTOS
12. MAGNO MACEDO GOMES
13. MANOEL DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS
14. RENATO PRADO DE SOUZA
15. ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
16. ROMANOS HENRIQUE
17. RUGGIERY DIBSON TARTAS
18. SAULO RIBEIRO BENTO
19. UALAN JOSE SILVA QUEVEDO
20. UANDERSON SILVA SANTOS
21. WAGNER GOMES MACEDO
22. WAGNER JUNIOR ROGANTE
23. WAGNER SANTANA FREITAS
24. WANDERSON SILVA MOURA
25. WESLEN PEREIRA BARBOSA
26. YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2013|2016